

A CIM-TM PERANTE A NOVA PROPOSTA DE LEI DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

A CIM-TM e o Futuro

Oportunidade para

Pensar, Analisar e Decidir

I. PRESSUPOSTOS

- A **COOPERAÇÃO MUNICIPAL** é um vetor fundamental da coesão territorial.
- Uma **INTERAÇÃO forte e estruturada entre as instituições** (e atores) é fator diferenciador dos processos de desenvolvimento.
- O **ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL** é fundamental (numa escala adequada) para resolver problemas comuns dos municípios, na **articulação de políticas** e ações ao nível supramunicipal.
- O reforço das atribuições e competências das CIM (prevista na nova proposta legislativa) implica a necessidade da sua **CAPACITAÇÃO** e a **concretização de uma melhor e efetiva articulação entre os municípios**.

I. PRESSUPOSTOS

- Uma **DIMENSÃO DESAJUSTADA** das **CIMs** reflete-se diretamente na falta de homogeneidade do território, dificulta os processos de governação e fragiliza a implementação de projetos estruturantes.
- Uma **dimensão e escala ADEQUADAS** contribuem para uma **efetiva interdependência**, potencialmente geradora de sinergias e ganhos de escala, gerando fatores de adequada governabilidade.
- Um **bom sistema de GOVERNANÇA** contribui decisivamente para um desenvolvimento mais sustentável.

I. PRESSUPOSTOS

- A **NOVA PROPOSTA DE LEI** pretende assegurar uma **dimensão e escala adequadas** para todas as CIM, garantindo:
 - **Governabilidade**, eficácia e eficiência na Organização e Ação;
 - Coerência na homogeneidade dos **territórios de suporte**;
 - **Interdependência** geradora de sinergias e «ganhos de escala»;
 - Reforço do processo de **territorialização** nas principais políticas públicas.
- A **CRIAÇÃO de CIM** está sujeita à verificação de “**requisitos mínimos**”: 5 municípios e 90.000 habitantes.

II. A CIM-TM – BREVES CONSIDERANDOS

- A **CIM-TM** não tem uma **dimensão AJUSTADA** aos desafios colocados pela proposta de lei e a sua dimensão e heterogeneidade são **fatores despoletadores de problemas e dificuldades no seu funcionamento.**
- As **POLÍTICAS SETORIAIS** e respetiva organização administrativa territorial não têm qualquer interligação territorial com a CIM-TM: setor da saúde (Centros Hospitalares, Unidade Local de Saúde), da segurança social, da justiça, da educação, entre outros, provocando **enormes discrepâncias e desajustes** de confluência territorial.
- **O QUE TRADUZ UMA REAL DIFICULDADE DE COESÃO GOVERNATIVA COM FALTA DE IDENTIDADE DE UM “TODO” REGIONAL.**

II. A CIM-TM – BREVES CONSIDERANDOS

- Uma **DÉBIL COOPERAÇÃO MUNICIPAL** não reforça a **coesão territorial** nem potencia convenientes ganhos de escala.
- A evidência de **FRAGILIDADES institucionais** reflete-se na gestão e operacionalização e na resposta aos problemas territoriais.
- A **HETEROGENEIDADE** do território dificulta a alavancagem de **projetos estruturantes**;
- O **CETICISMO** e **pouco envolvimento dos atores** reflete-se na reduzida interação com a sociedade civil, não sustentando a desejada capacitação institucional.
- **ESTAS FRAGILIDADES RESULTAM EM BOA MEDIDA DA FALTA DE COESÃO TERRITORIAL, PROVOCADA PELO DISTANCIAMENTO EXISTENTE ENTRE OS TERRITÓRIOS ENVOLVIDOS (TEMPORAL, ESPACIAL E DE IDENTIDADE).**

III. ANÁLISE COMPARATIVA COM AS REALIDADES DAS OUTRAS CIM DA REGIÃO NORTE



Comunidades Intermunicipais

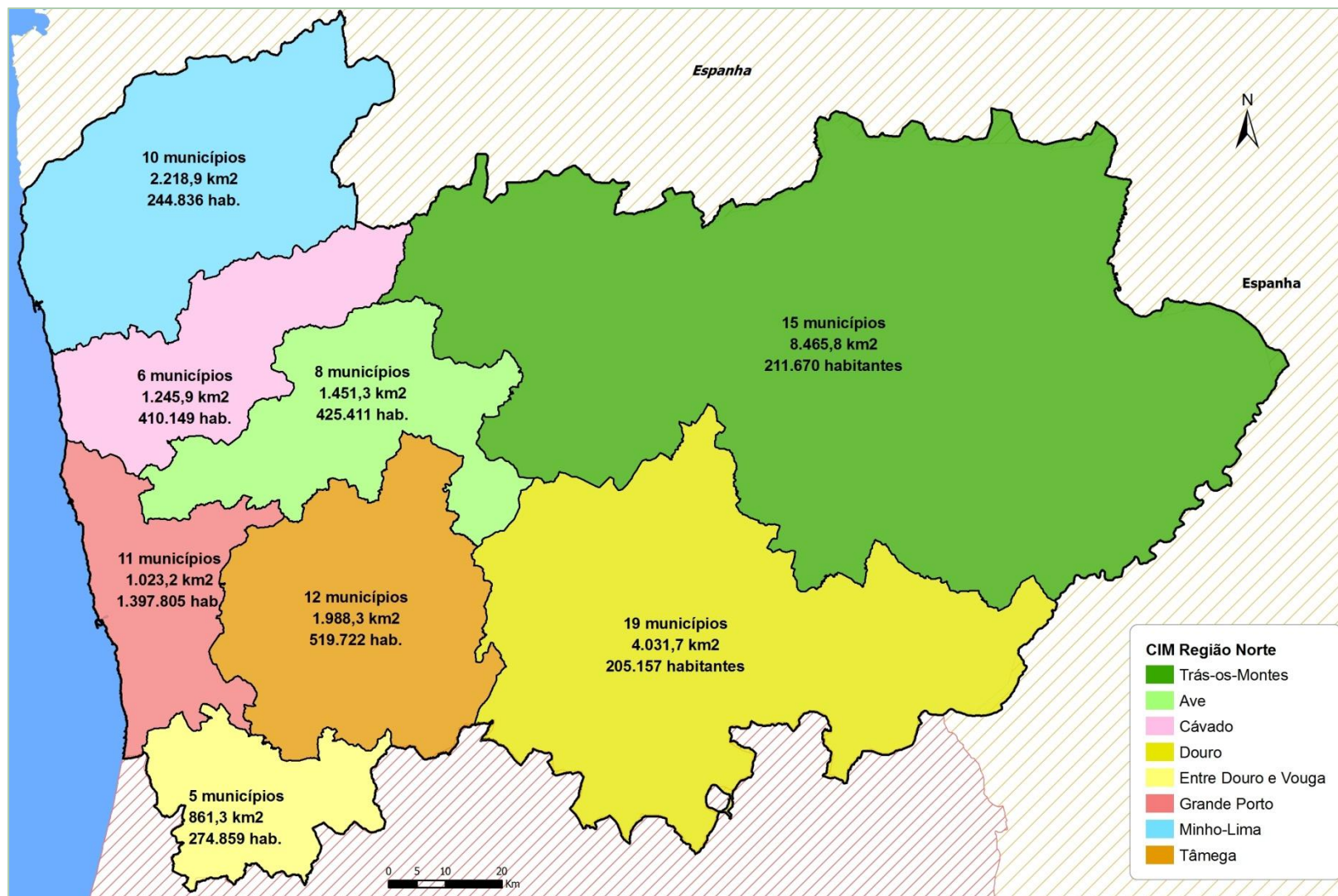
Nota: Despacho n.º 14210/2012 (2 de Novembro), determina a “promoção de um processo de reconfiguração das NUT III tendo como objetivo a correspondência com o território das CIM”.

Unidades territoriais diferenciadas ao nível das NUT III e da CIM.



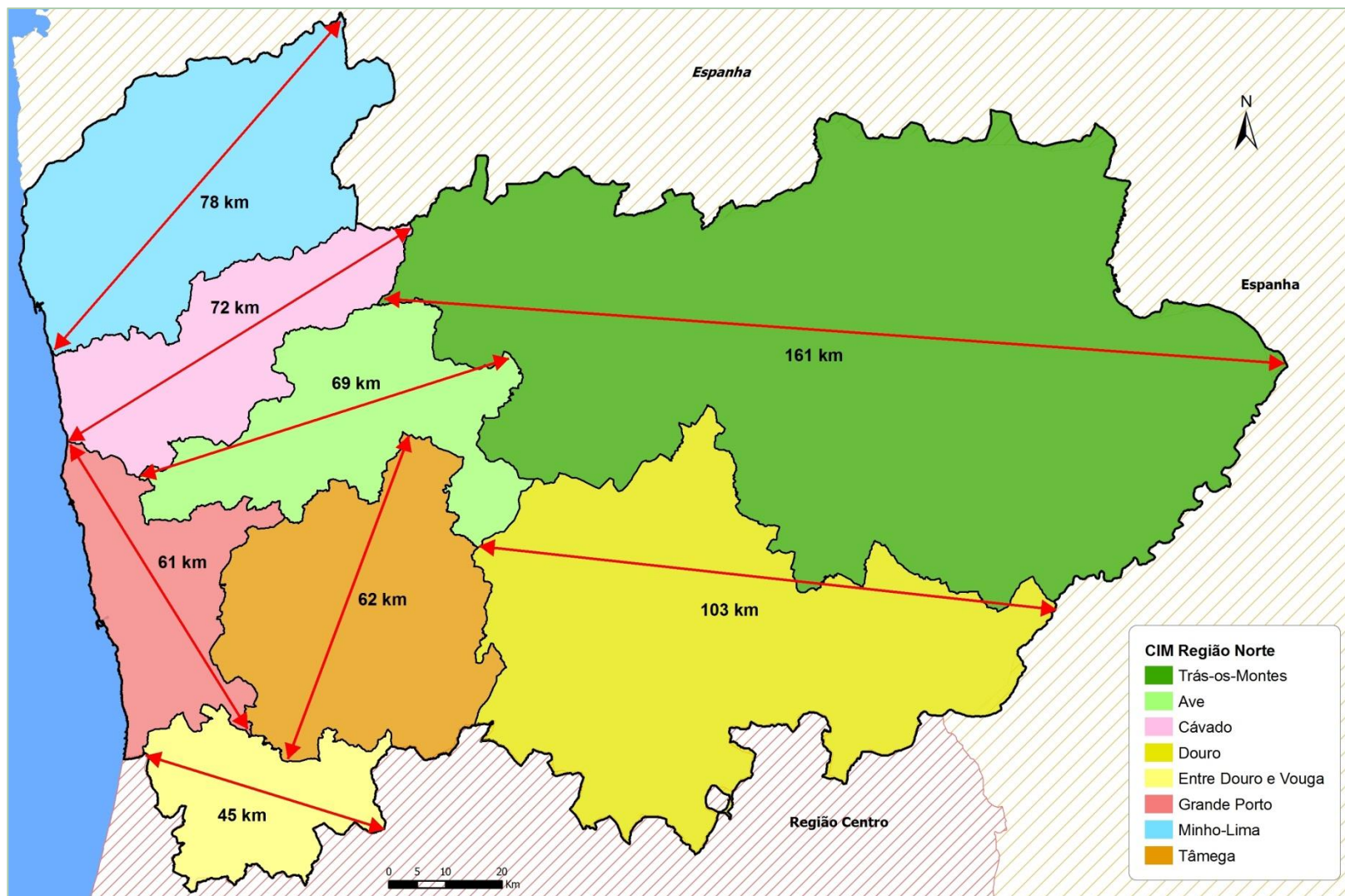
NUT III

III. ANÁLISE COMPARATIVA COM AS REALIDADES DAS OUTRAS CIM DA REGIÃO NORTE



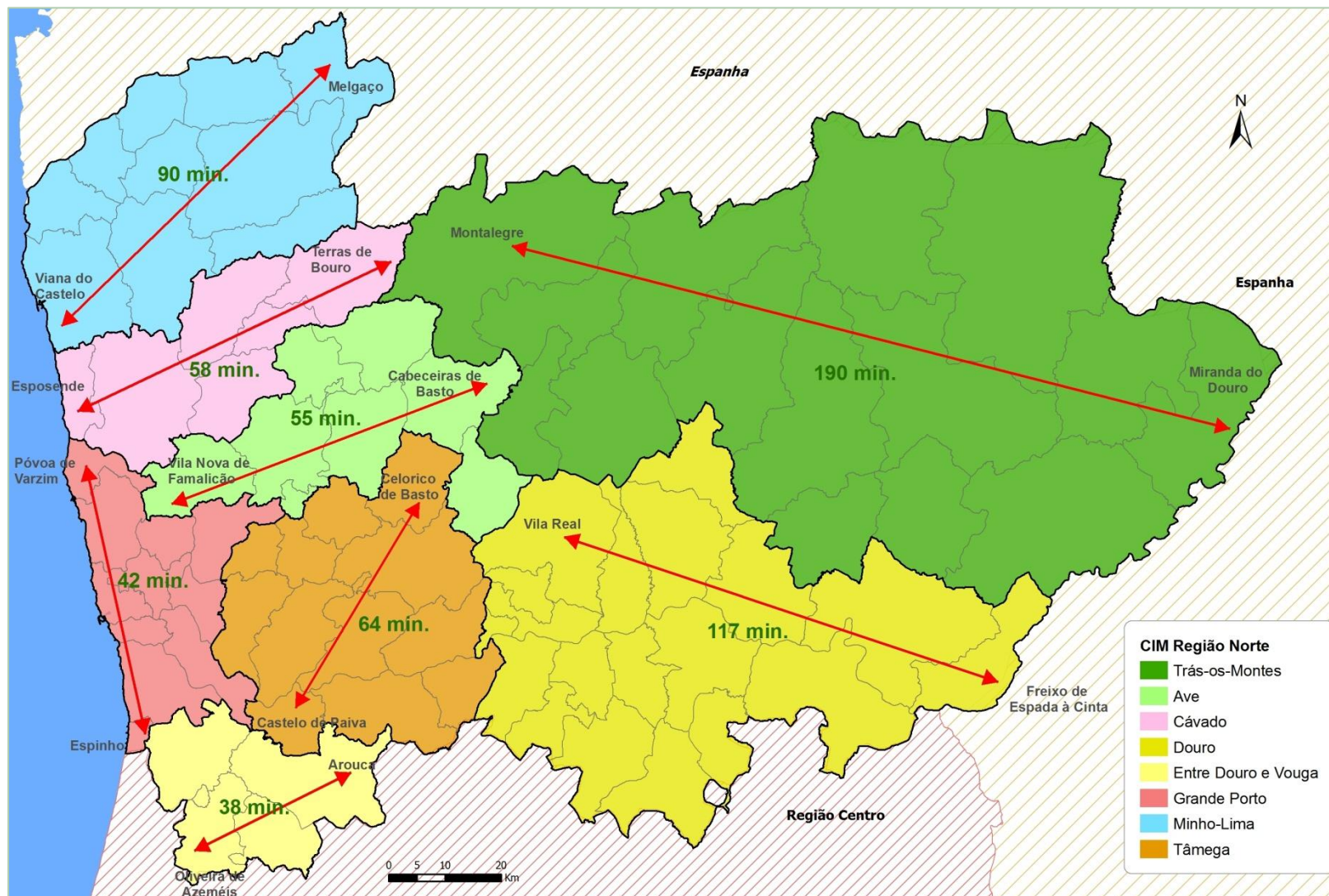
CIM com **maior dimensão territorial**. Mais do dobro da área da CIM Douro (2ª maior)

III. ANÁLISE COMPARATIVA COM AS REALIDADES DAS OUTRAS CIM DA REGIÃO NORTE



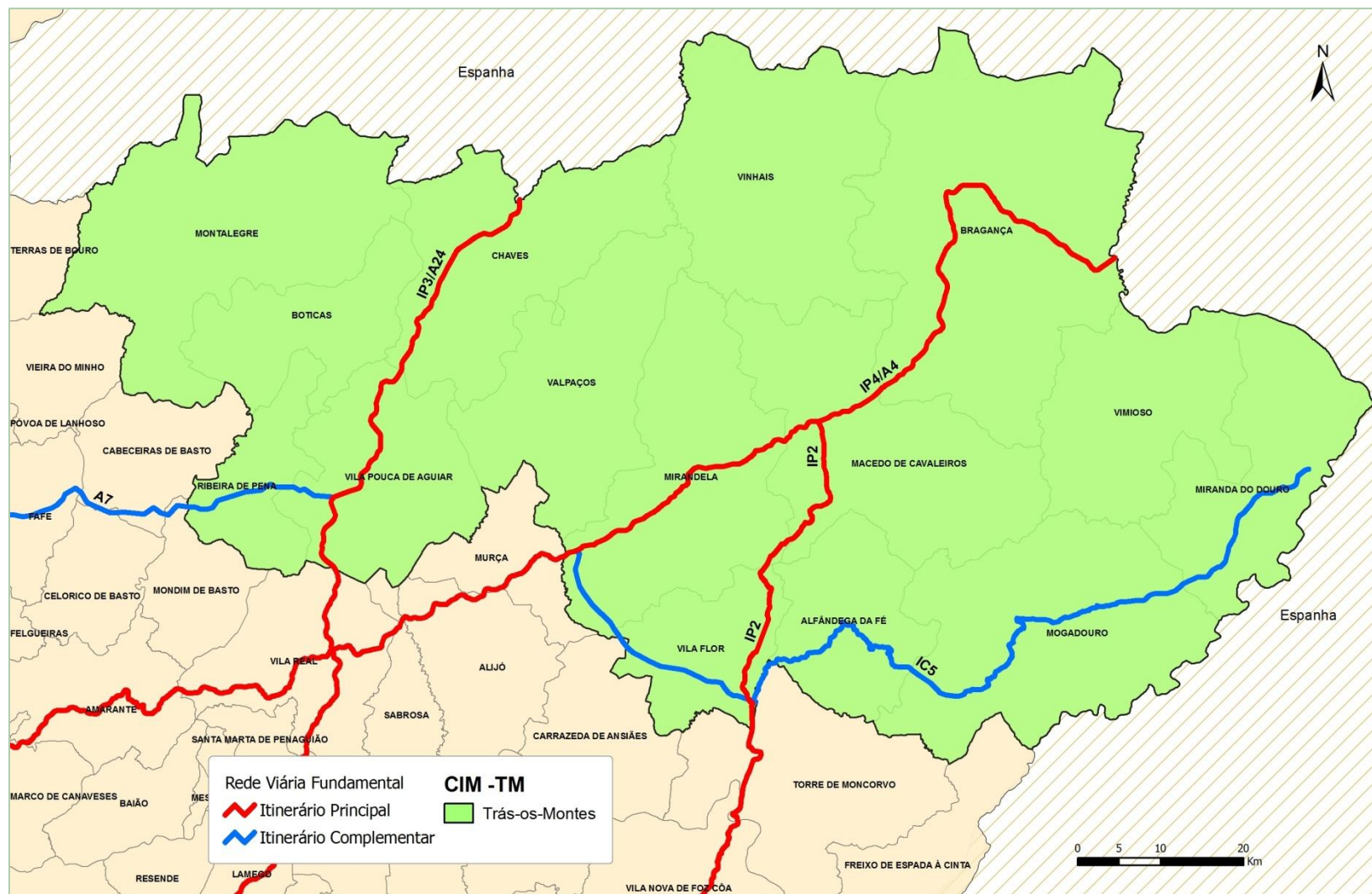
CIM com **maior extensão territorial entre extremos.**

III. ANÁLISE COMPARATIVA COM AS REALIDADES DAS OUTRAS CIM DA REGIÃO NORTE



Problemas evidentes em termos de **acessibilidade e mobilidade**

III. ANÁLISE COMPARATIVA COM AS REALIDADES DAS OUTRAS CIM DA REGIÃO NORTE



Rede rodoviária fundamental (IP e IC) não está implementada à escala da CIM.

III. ANÁLISE COMPARATIVA COM AS REALIDADES DAS OUTRAS CIM DA REGIÃO NORTE

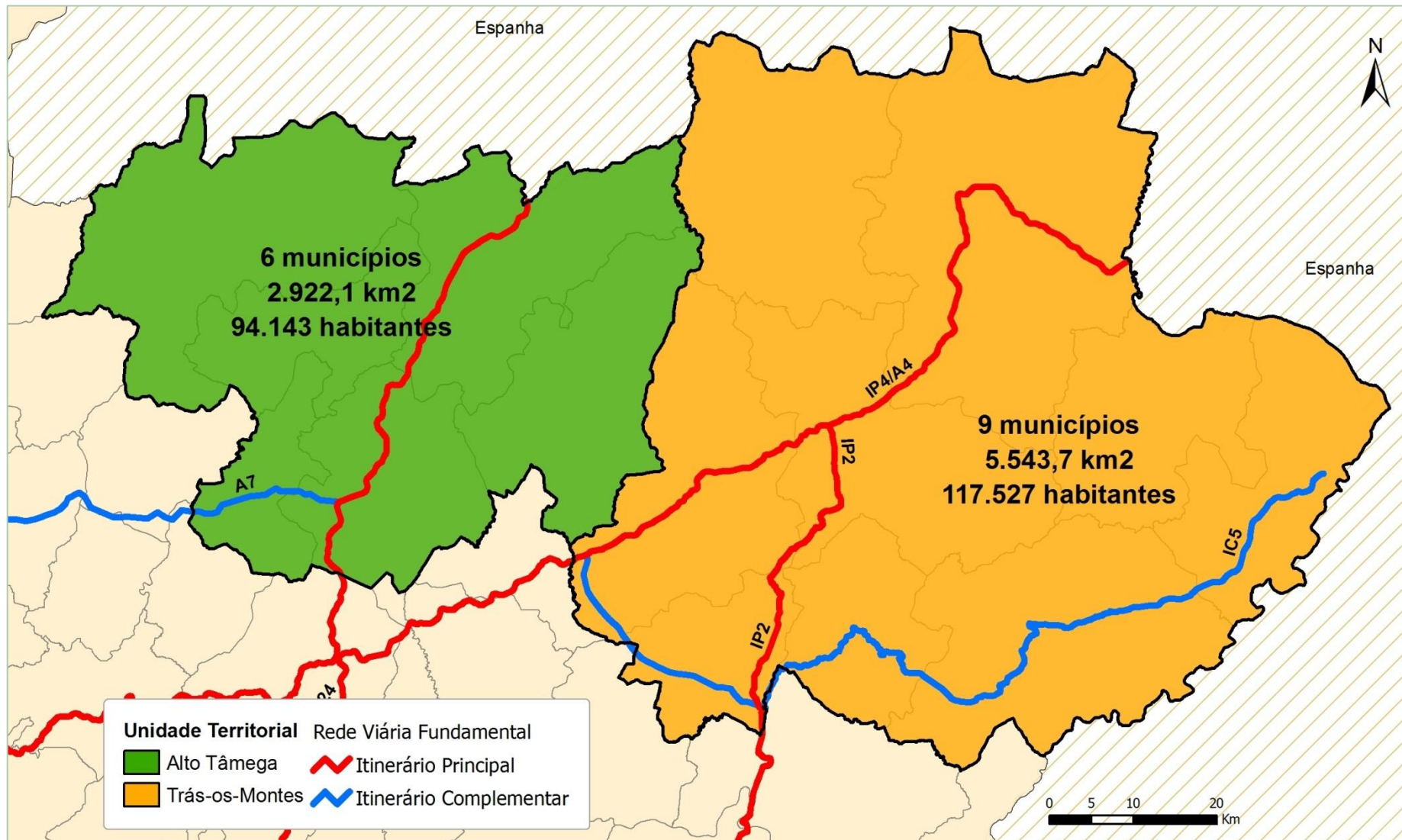
- **EM SÍNTESE:**

- A **dimensão territorial da CIM-TM encontra-se DESAJUSTADA** face às distâncias, ao tempo de acesso, à homogeneidade e identidade territorial. Situação esta que se torna ainda mais evidente quando analisada à escala da NUT II Norte.
- Na **GESTÃO TERRITORIAL ao nível supramunicipal** a homogeneidade, a governabilidade, a identidade e uma dimensão adequada, devem ser os fatores determinantes a ter em consideração (desde que sejam garantidos os requisitos mínimos definidos na nova proposta de lei).

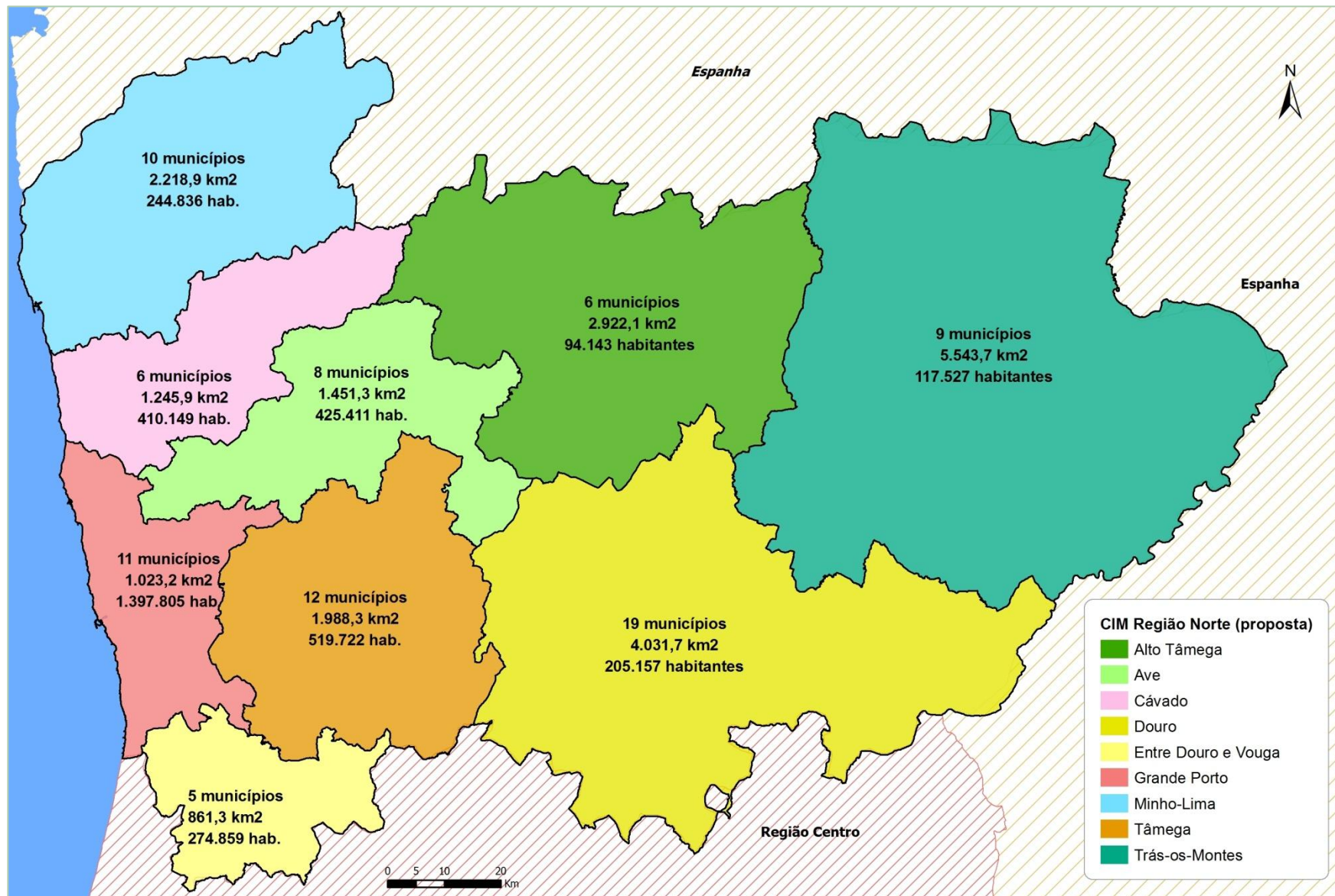
IV. PROPOSTA

1. Face ao exposto, poderá o Conselho Diretivo da CIM-TM refletir sobre a possibilidade do vasto **território da CIM Trás-os-Montes** ser, por conveniência de todos os envolvidos, **separado em duas entidades intermunicipais (CIM)**, com enquadramento na nova proposta de Lei.

IV. PROPOSTA



IV. PROPOSTA



V. JUSTIFICAÇÃO

- **Haverá vantagens TRANSVERSAIS** a todos os municípios envolvidos, e por inerência, aos 3 subespaços (Alto Tâmega, Terra Fria e Terra Quente);
- Haverá maior **homogeneidade, identidade territorial e GOVERNABILIDADE** na(s) CIM(s);
- Haverá **melhor ESTRUTURAÇÃO**, mais adequada para prossecução das **atribuições e competências**;
- Haverá maior facilidade em **gerar CONFIANÇA interinstitucional** e adequada interação entre as diversas instituições e os atores do território;
- Haverá maior facilidade em **promover POLÍTICAS integradas de desenvolvimento**, no âmbito de processo de planeamento;
- Haverá maior **conhecimento/aceitação das LIDERANÇAS** fomentando o estabelecimento de compromissos e parcerias que reforçam a agilização dos processos;
- Haverá um **reforço da TERRITORIALIZAÇÃO no quadro da Estratégia 2020**, agilizando a execução de Pactos Territoriais para o Desenvolvimento Intermunicipal.